



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL PET**

EDITAL DE SELEÇÃO PARA TUTOR DO GRUPO PET BIOLOGIA nº 01/2023

A PROGRAD divulga que estão abertas as inscrições para uma (01) vaga de Tutor do Grupo PET Biologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em conformidade com a Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

I - Caracterização e objetivos do PET

O PET (Programa de Educação Tutorial), vinculado à Secretaria de Ensino Superior (SESU) do Ministério da Educação, é desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de Graduação de Instituições de Ensino Superior (IES). Os grupos PET visam a atividades regidas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sob a orientação de um tutor docente. Os grupos são compostos por um tutor e até 12 (doze) bolsistas, podendo ser admitida a participação de alunos não bolsistas em até metade do número de alunos bolsistas por grupo PET.

Tem como objetivos:

1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de Educação Tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.
2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.
3. Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.
4. Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país.
5. Estimular espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social do ensino superior.
6. Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação.

7. Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação.
8. Contribuir com a política de diversidade na IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

II - Atribuições do tutor

1. Planejar, supervisionar as atividades do grupo e orientar os alunos bolsistas.
2. Coordenar a seleção de bolsistas.
3. Elaborar em conjunto com os alunos bolsistas o planejamento anual das atividades do grupo, a ser enviado para aprovação, à Pró Reitoria de Graduação.
4. Organizar os dados e informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório anual da IES.
5. Apresentar à Pró-Reitoria de Graduação relatório anual de atividades, conforme legislação vigente.
6. Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos da verba de custeio, em conformidade com a legislação vigente.
7. Em caso de mudança de tutor do PET, o substituído deverá apresentar relatório parcial de atividades e de gastos a PROGRAD, conforme legislação vigente, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de sua substituição.
8. Em caso de substituição de tutor, o substituído será responsável pela seleção de novo tutor sob a coordenação da Unidade Acadêmica a que estiver vinculado.
9. Atender no prazo estipulado as demandas da Instituição e da SESu.
10. Solicitar ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, por escrito e justificadamente, seu desligamento ou o de alunos bolsistas.
11. Controlar a frequência e a participação dos estudantes.
12. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.
13. Cumprir as exigências estabelecidas no Termos de Compromisso, entre as quais a de não receber outra bolsa.
14. A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período.
15. Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.
16. Participar de eventos locais, regionais e do Encontro Nacional do Programa de Educação Tutorial, assim como estimular os estudantes para que participem.

III - Requisitos para inscrição

1. Pertencer ao quadro docente permanente da UFRGS, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, podendo estar vinculado a qualquer um dos departamentos de ensino do Instituto de Biociências.
2. Possuir título de doutor.
3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.

4. Apresentar atuação efetiva na docência em cursos de graduação, por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação.
5. Comprovar atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação, na atual IES ou em instituições anteriores.

Observação: O período de exercício das atividades referidas nos itens 4 e 5 não necessita ser ininterrupto.

IV - Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas de 29 de agosto de 2023 a 05 de setembro de 2023, mediante abertura de processo no Sistema SEI com a denominação “Graduação: Seleção Tutor Grupos PET” e inserção dos documentos abaixo citados:

1. Formulário de inscrição preenchido e assinado;
2. Relatório de Atividades Docentes na UFRGS e/ou documentos comprobatórios dos requisitos exigidos;
3. Currículo Lattes;
4. Plano de trabalho como tutor(a) do PET para os próximos três anos;
5. Carta de intenções;
6. Ofício da respectiva chefia de departamento dando ciência da disponibilidade do(a) candidato(a) para cumprir a carga horária mínima de dez horas semanais para orientação dos bolsistas e do grupo, sem prejuízo das atividades de sala de aula da graduação.

V - Procedimentos de Seleção

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão coordenada pela Direção da Unidade Acadêmica à qual o grupo PET está vinculado. Será composta por, pelo menos, **dois discentes** do grupo PET e **três docentes**, entre os quais um representante do CLAA, dois professores convidados da Unidade Acadêmica. A avaliação dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise da documentação entregue e defesa do plano de trabalho. Serão considerados os seguintes aspectos:

1. (100 pontos) Adequação do Plano de Trabalho à proposta de trabalho do grupo PET Conexões dos Saberes Ciências Humanas e aos objetivos previstos na política do Programa de Educação Tutorial, considerando:
 - Contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo;
 - Contribuição para a educação tutorial;
 - Articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
2. (100 pontos) Entrevista e Defesa do Plano de Trabalho.
3. (100 pontos) Desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção intelectual.

Serão contabilizadas as pontuações relacionadas às ações/produções dos últimos 3 anos (Vide Anexo 01). A pontuação final resultará do cálculo da média aritmética simples dos aspectos listados acima.

VI - Cronograma e Local de Seleção

Período de Inscrições: de 29 de agosto a 05 de setembro de 2023, através do sistema SEI, mediante abertura de processo de Inscrição para Seleção de Tutor (Graduação: Seleção Tutor Grupos PET) dirigido à Divisão de Políticas de Graduação-DPGRAD e em conformidade, com o **item IV- Das Inscrições**.

Homologação das inscrições: Até 08 de setembro de 2023.

Prazo para recurso: Até 10 de setembro de 2023, às 23h59min. O recurso deverá ser enviado via Processo (SEI) utilizando o mesmo processo eletrônico através do qual o(a) candidato(a) criou para inscrição no processo seletivo.

Homologação das inscrições pós-recurso: 12 de setembro de 2023.

Divulgação da Comissão de Seleção: 13 de setembro de 2023.

Divulgação do cronograma para defesa dos planos de trabalho: 14 de setembro de 2023.

Todas as informações (homologação das inscrições, divulgação da comissão de seleção e divulgação de cronograma para defesa de planos de trabalho) serão divulgadas nos sites da Prograd <https://www.ufrgs.br/prograd/> e da UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO <https://www.ufrgs.br/biociencias/>. Os(as) candidatos(as) serão informados pela Comissão de Seleção, através de e-mail, conforme registro na Ficha de Inscrição.

Defesas de Plano de Trabalho: 19 de setembro de 2023 no Instituto de Biociências da UFRGS. A **sala e o horário** em que ocorrerá o processo seletivo será informado através do e-mail dos(as) candidatos(as) informado na Ficha de Inscrição, até 18 de setembro de 2023 às 13h.

Divulgação do Resultado da Seleção: Até **21 de setembro de 2023** no site do Instituto de Biociências da UFRGS <https://www.ufrgs.br/biociencias/>.

Prazo para Recursos: Até às 23h59min de **22 de setembro de 2023**. O recurso deverá ser enviado via Processo (SEI) utilizando o mesmo processo eletrônico através do qual o(a) candidato(a) criou para inscrição no processo seletivo.

Resultado do(s) Recurso(s): Até 26 de setembro de 2023.

Encaminhamento para homologação pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) mediante abertura de processo SEI dirigido à Divisão de Políticas de Graduação (DPGRAD).

Divulgação do Resultado pela PROGRAD: Até 04 de outubro de 2023.

VII - Disposições Finais

Informações relativas ao valor da bolsa, custeio e demais questões relativas ao PET poderão ser obtidas na legislação vigente (Lei 11.180, de 23 de setembro de 2005; Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013).

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.



Prof. Márcio Borges Martins
Tutor PET Biologia/UFRGS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FORMULÁRIO PARA PONTUAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO TUTOR DE GRUPO PET

NOME DO CANDIDATO:
NOME DO AVALIADOR:

PLANO DE TRABALHO	Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Sintonias com os objetivos do PET	20	
Adequação do Plano de Trabalho à proposta do grupo PET e contribuição para a inovação e desenvolvimento do grupo	20	
Articulação Ensino, Pesquisa, Extensão; distribuição equilibrada (quali e quanti) entre ensino/pesquisa/extensão	20	
Contribuição para a educação tutorial - observar também concepção de educação tutorial	20	
Operacionalidade e viabilidade, possibilidade de execução do plano de trabalho	20	
TOTAL DE PONTOS	100	

ENTREVISTA / DEFESA PLANO DE TRABALHO	Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Apresentação do Plano de Trabalho (para os próximos três anos) - coerência e consistência na defesa do plano elaborado.	100 pontos no conjunto total dos itens	
Nível de conhecimento expressado sobre o programa de Educação Tutorial - concepção de Educação tutorial.		
Nível de conhecimento sobre atividades desenvolvidas pelo grupo.		
Disponibilidade de tempo para orientação e envolvimento no desempenho das atividades de tutoria.		
Implicações da opção pelo PET na carreira acadêmica - como pretende articular a inserção do PET no planejamento de carreira.		
Flexibilidade para diálogo com estudantes - questão sobre a relação com os estudantes, embates, desafios.		
TOTAL DE PONTOS	100	

ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL			
ATIVIDADES DE ENSINO/ORIENTAÇÃO		Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Ensino na Graduação	01 ponto para cada 02 créditos	15	
Orientações concluídas:	Monitorias	01 ponto por aluno E por semestre	--
	Monografias/TCC	01 ponto por aluno	--
	Iniciação Científica	01 ponto por aluno	--
	Extensão	01 ponto por aluno	--
	Mestrado	01 ponto por aluno	--
	Doutorado	02 pontos por aluno	--
TOTAL DE PONTOS DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS		15	
TOTAL DE PONTOS DE ENSINO		30	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Coordenação de projetos de extensão na área	02 pontos por projeto	--	
Participação em projetos de extensão na área	01 ponto por projeto	--	
Coordenação de projetos de extensão fora da área	01 ponto por projeto	--	
Participação em projetos de extensão fora da área	0,5 ponto por projeto	--	
TOTAL DE PONTOS DE EXTENSÃO		20	
ATIVIDADES DE PESQUISA		Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Coordenação de projetos de pesquisa na área	02 pontos por projeto	--	
Participação em projetos de pesquisa na área	1,5 ponto por projeto	--	
TOTAL DE PONTOS DE PESQUISA		20	
PRODUÇÃO INTELECTUAL		Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Livros publicados	02 pontos por livro	--	
Capítulos de livro publicados na área	01 ponto por capítulo	--	
Artigos publicados na área	01 ponto por artigo	--	
Trabalhos publicados em anais de eventos	0,25 pontos por trabalho	--	
TOTAL DE PONTOS DE PRODUÇÃO INTELECTUAL		20	
ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS		Limite de pontos	Pontos Atribuídos
Participação como membro em colegiados de cursos	0,25 pontos por semestre	--	
Coordenação de curso de graduação	0,5 pontos por semestre	--	
Membro de comissões técnico-científicas	0,5 pontos por comissão	--	
TOTAL DE PONTOS DE ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS		10	
TOTAL GERAL DE ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL		100	

RESUMO DAS PONTUAÇÕES	
NOME DO CANDIDATO:	0
PLANO DE TRABALHO	0
ENTREVISTA / DEFESA PLANO DE TRABALHO	0
ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO INTELECTUAL	0
MÉDIA GERAL	

Porto Alegre, ____ de ____ de ____

Assinatura do Avaliador